

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2011**

1. Data, Hora e Local: Aos 16 de junho de 2011, às 13h00min, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Claudio Luiz da Silva Haddad, José Roberto Mendonça de Barros, Luis Stuhlberger, Pedro Pullen Parente, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern – Conselheiros. O Conselheiro Craig Steven Donohue participou por intermédio de vídeo-conferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Justificadas as ausências dos Conselheiros Candido Botelho Bracher, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo e Marcelo Fernandez Trindade.

3. Mesa: Sr. Arminio Fraga Neto – Presidente; Sr. Henrique de Rezende Vergara - Secretário.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Aprovar a composição dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos contatos a partir desta data, conforme segue:

4.1.1. Comitê de Governança e Indicação: (a) José Roberto Mendonça de Barros, como Coordenador e Conselheiro Independente; (b) Arminio Fraga Neto, como Conselheiro Independente, e (c) Luis Stuhlberger;

4.1.2. Comitê de Remuneração: (a) Claudio Luiz da Silva Haddad, como Coordenador e Conselheiro Independente; (b) René Marc Kern, como Conselheiro Independente, e (c) Candido Botelho Bracher;

4.1.3. Comitê de Auditoria: (a) Nelson Carvalho, como Coordenador e membro externo e independente; (b) Claudio Luiz da Silva Haddad, como Conselheiro Independente; e (c) Paulo Roberto Simões da Cunha, Sérgio Darcy da Silva Alves e Tereza Cristina Grossi Togni, como membros externos e independentes; e

4.1.4. Comitê de Risco: (a) Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, como Coordenador; (b) Arminio Fraga Neto, e (c) Luis Stuhlberger, devendo o quarto membro do Comitê de Risco ser eleito oportunamente, ocasião em que o Comitê estará constituído.

4.2. Considerando o encerramento do prazo do atual Programa de Recompra de Ações da Companhia em 30.06.2011, foi aprovado novo programa de aquisição de ações de emissão da Companhia, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, nas seguintes condições:

- o prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do novo Programa de Recompra de Ações será de 184 dias, contados a partir de 01.07.2011,

tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2011, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;

- a quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 3º, inciso III, da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, é de 1.952.478.656;
- o limite de ações a ser adquirido pela Companhia é de 30.000.000 de ações ordinárias, que representam 1,5% do total de ações em circulação;
- as ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão canceladas ou utilizadas para atender ao exercício das opções de compra de ações pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia;
- as operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: (a) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 13º andar, São Paulo – SP; (b) Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, São Paulo – SP; (c) Interfloat HZ CCTVM Ltda., com endereço na Rua Boa Vista, 63, 5º andar, São Paulo – SP; (d) Itaú CV S.A., com endereço em Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 - 10º andar, São Paulo – SP; (e) JPMorgan CCVM S.A., Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 13º andar, São Paulo – SP; e (f) Morgan Stanley CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º andar, São Paulo – SP.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 16 de junho de 2011. a) Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Claudio Luiz da Silva Haddad, Craig Steven Donohue, José Roberto Mendonça de Barros, Luis Stuhlberger, Pedro Pullen Parente, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern – Conselheiros.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

a) Arminio Fraga Neto
Presidente